

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2020
PROCESSO Nº 59540.000734/2020-86

Aos 11 dias de janeiro do ano de 2021, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, empresa pública federal criada pela Lei nº 6.088, de 16/07/1974, com atual denominação social por força da Lei nº 9.954, de 06 de janeiro de 2000 e do seu Estatuto baixado pelo Decreto nº 3.604, de 20 de setembro de 2000, com sede na Av. Beira Mar, nº 2.150, Bairro Jardins, Aracaju, CEP 49.025-040, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0005-50, neste ato representado pelo Senhor CÉSAR FONSECA MANDARINO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 238.956, expedida pela SSP/SE e do CPF nº 206.807.674-87, residente e domiciliado em Aracaju/SE, nomeado pela Decisão nº 913, de 12/07/2016, nos termos e de acordo com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 8.538/2015, Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 24/2020 - referente ao fornecimento eventual de equipamentos e suprimentos de informática, visando atender às necessidades da 4ª Superintendência Regional da Codevasf – 4ªSR no estado de Sergipe, por Sistema de Registro de Preços, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05/01/2021, seção 3, página 21, e homologado pelo Comitê de Gestão Executiva da CODEVASF 4ªSR, constante às fls.333 do Processo nº 59540.000734/2020-86, RESOLVE registrar os preços da seguinte empresa detentora da Ata: **FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO**, CNPJ nº 29.942.841/0001-08, com sede na Qr 104, Conjunto 11, Lote 02, Samambaia Sul, Brasília-DF, CEP 72.302-012 telefones nº (61) 98551-8278 e 99902-8306, E-mail: llogistik7@gmail.com, representada por sua gerente, Sra. Francidalva Souza Cardoso, **Brasileira casada, residente e domiciliada em qr 104 cj 11 casa 02 samambaia sul DF**, RG nº 2629759 – SSP/DF, CPF nº 959541471-91, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e às constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com os itens elencados abaixo, com suas características e respectivas quantidades.

Valor total da Ata, conforme itens a seguir discriminados: R\$ 304.203,75 (trezentos e quatro mil, duzentos e três reais e setenta e cinco centavos).

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
12	TABLET Características Gerais - Caneta S Pen ergonômica, confortável para segurar e precisão de escrita - Tela imersiva de 10.4" - Design Refinado compacto e leve, com acabamento todo em metal - Função de extensão de chamadas e notificações de texto - Função porta retrato digital com notas, console de música, calendário e previsão do tempo - Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB Processador: Octa-Core de 2.3GHz Sistema operacional: Android	67	R\$ 4.291,25	R\$ 287.513,75

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 4ªSR/SL

	10.0 Tamanho da tela: 10.4" Tecnologia: - Wi-Fi/4G - Chamada de voz Resolução da câmera: Traseira 8.0 MP e Frontal 5.0 MP Memória Flash: 64 GB Funciona como celular: Sim Tipo de tela: Capacitiva Memória RAM: 4 GB Capacidade da bateria: 7040mAh GARANTIA 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE MARCA: SAMSUNG MODELO: GALAXY TAB S6 LITE			
13	TABLET Tela de 8 polegadas com proporção de 16:10 e resolução de 1280x800 pixels Câmera Traseira de: 8MP Câmera frontal de: 2MP Memória Interna: 32GB RAM: 2GB Bateria de 5.100mAh Auto-Falantes duplos Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD de até 512GB Sensores: Acelerômetro, Luminosidade - Alto-falante duplo Processador: Quad-Core de 2,0 GHz Sistema operacional: Android 9.0(Pie) Tamanho da tela: 8" Tecnologia: - GSM - Wi-Fi/4G - Chamada de voz GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES DO FABRICANTE MARCA: SAMSUNG MODELO: GALAXY TAB A T295	8	R\$ 1.669,00	R\$ 13.352,00
35	TABLET Tela de 8 polegadas com proporção de 16:10 e resolução de 1280x800 pixels Câmera Traseira de: 8MP Câmera frontal de: 2MP Memória Interna: 32GB RAM: 2GB Bateria de 5.100mAh Auto-Falantes duplos Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD de até 512GB Sensores: Acelerômetro, Luminosidade - Alto-falante duplo Processador: Quad-Core de 2,0 GHz Sistema operacional: Android 9.0(Pie) Tamanho da tela: 8" Tecnologia: - GSM - Wi-Fi/4G - Chamada de voz GARANTIA DE 12 (DOZE)	2	R\$ 1.669,00	R\$ 3.338,00

MESES DO FABRICANTE MARCA: SAMSUNG MODELO: GALAXY TAB A T295			
---	--	--	--

1 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A existência de preços registrados não obriga a **CODEVASF** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao detentor do registro preferência na aquisição dos materiais ou implementos em igualdade de condições.

2 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração pública que estejam enquadradas no art. 1º da Lei 13.303/2016 e que não tenham participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços desde que esta não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3 – DA REALIZAÇÃO DOS FORNECIMENTOS

Durante a realização dos fornecimentos contratados deverá ser observado o disposto no **Edital de Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 24/2020** e seus anexos.

4 – DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes devidamente comprovadas, as situações previstas no inciso VI do art. 81 da Lei nº 13.303/2016 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no inciso VI do art. 81 da Lei nº 13.303/16, a CODEVASF, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela CODEVASF, o fornecedor beneficiário será convocado pela **CODEVASF** para negociação do valor registrado em Ata.

5 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Beneficiário da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

A pedido, quando:

- Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

Por iniciativa da **CODEVASF**:

- Sofrer sanção prevista no art. 38 ou inciso III do art. 83 da Lei nº 13.303, de 2016, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- c) Não manter as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- e) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Se recusar a realizar os fornecimentos nos prazos estabelecidos no Edital e seus anexos;
- g) Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Em quaisquer das hipóteses acima, a **CODEVASF** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos concorrentes a nova ordem de registro.

6 – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela **CODEVASF** em conformidade com o disposto no item 21 do Edital.

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 23 do Edital, no caso de descumprimento parcial ou total das condições estipuladas.

9 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação e os demais atos inerentes à presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, caso a caso, pelo Sr. Superintendente Regional da **CODEVASF** e, no caso dos órgãos usuários, pela respectiva autoridade responsável de cada órgão.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o **Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 24/2020**, seus anexos, e a proposta da empresa: **FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO**, classificada em 1º lugar no certame supramencionado.

O Foro da Seção Judiciária do Estado de Sergipe será competente para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas aplicáveis.

Aracaju, 11 de janeiro de 2021

Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Secretaria Regional de Licitações – 4ªSR/SL

CÉSAR FONSECA MANDARINO

Superintendente Regional
CODEVASF – 4ª SR

**CESAR FONSECA
MANDARINO**

Assinado de forma digital

por CESAR FONSECA
MANDARINO

Dados: 2021.01.11 10:44:49
-03'00'

FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO
95954147191:29942841000108

Assinado de forma digital por FRANCIDALVA SOUZA
CARDOSO 95954147191:29942841000108
Dados: 2021.01.11 09:45:56 -03'00'

Francidalva Souza Cardoso

logistik